

**EDITAL 010/2016-CPPS**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 009/2016-CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar,

**RESOLVE:**

**1º.** Retificar o edital 009/2016-CPPS especificamente no item 2.2 onde estabelece o prazo para pagamento da Taxa de Inscrição, de modo que:

**Onde se lê:**

2.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga impreterivelmente até o dia 10 de fevereiro de 2016, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

**Leia-se:**

2.2. A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga impreterivelmente até o dia 11 de abril de 2016, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

**2º.** Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 009/2016-CPPS.

**3º.** Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Paranavaí-PR, 31 de março de 2016.

***Prof. Heitor Rossitto Neia***

Presidente da CPPS/UNESPAR

Portaria n. 486/2015-Reitoria/Unespar de 15/07/2015